

AÇÃO DE CONVERSÃO DO SALDO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Objeto da ação:

Trata-se de ação judicial visando declarar o direito do servidor aposentado de converter em pecúnia o saldo de licenças prêmios não gozadas em atividade. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina já pacificou o entendimento de que o servidor público deve receber as licenças não usufruídas em atividade.

Quem tem direito:

O servidor público aposentado que não tenha usufruído todas as licenças prêmio.

Documentos necessários para ajuizamento de ação individual

- Cópia do RG ou CNH, ou documento oficial com foto;
- Transcrição Funcional;
- Extrato do saldo de licença prêmio;
- Contracheque do último mês em serviço;
- Portaria de aposentadoria;

Enviar os documentos em PDF para asfcee@niemeyeradvocacia.com.br

Dúvidas: Contatar a assessoria jurídica da ASFCEE através do telefone: (48) 3029-3276 (este número também possui Whatsapp)